



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90042/2026

Às 10:51 horas do dia 01 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015342/2025, Pregão nº 90042/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 43 (quarenta e três) obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/05/2026 às 09:00 até 26/05/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/05/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90042/2026. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:32	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:05	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:43	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:01	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:01	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:34:06	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:10	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/05/2026 às 09:36:09	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:33	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	26/05/2026 às 09:37:08	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:33	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:00	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/05/2026 às 09:38:04	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/05/2026 às 09:39:06	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	26/05/2026 às 09:39:36	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/05/2026 às 09:40:02	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/05/2026 às 09:41:02	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:04	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:01	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	26/05/2026 às 09:44:02	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:09	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	26/05/2026 às 09:48:20	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 10:12:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/05/2026 às 10:12:27	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	26/05/2026 às 10:13:14	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	26/05/2026 às 10:13:18	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	26/05/2026 às 10:13:22	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/05/2026 às 10:14:21	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	26/05/2026 às 10:14:27	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	26/05/2026 às 10:16:36	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	26/05/2026 às 10:16:40	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	26/05/2026 às 10:16:45	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	26/05/2026 às 10:16:53	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	26/05/2026 às 10:16:57	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	26/05/2026 às 12:17:05	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando o horário de almoço, bem como a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SGIDOC), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa ORION, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 15h30.
Sistema	26/05/2026 às 12:17:14	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/05/2026 às 12:17:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/05/2026 às 12:17:23	Obrigado e até 15h30.
Sistema	26/05/2026 às 15:30:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90042/2026.
Sistema	26/05/2026 às 15:30:57	Informo que o órgão técnico ainda não concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa ORION. Solicito que aguardem conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 16:37:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de maior tempo para a análise por parte do Órgão Técnico (SGIDOC), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, bem como em razão de outros compromissos assumidos para amanhã de manhã, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 27/05/2026, às 15h.
Sistema	26/05/2026 às 16:37:43	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/05/2026 às 16:37:48	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/05/2026 às 16:38:01	Obrigado e até amanhã!
Sistema	27/05/2026 às 15:01:23	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90042/2026.
Sistema	27/05/2026 às 15:04:29	Srs. Licitantes, passo a transcrever o parecer emitido pelo órgão técnico (NGMUS) acerca da documentação apresentada pela empresa ORION:
Sistema	27/05/2026 às 15:05:44	"Acerca da análise da documentação enviada pela empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90042/2026 - UASG 020001, informo que todos os documentos se encontram em conformidade com o edital. [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:06:06	[...] As únicas ressalvas são que a proposta menciona o "Anexo IV", quando o correto seria "Anexo 6". Além disso, a proposta faz referência ao item "1.1.2.2. do Anexo I", porém o correto é referenciar o item "1.1.2.2. do Anexo 2". A seguir são apresentados os trechos que necessitam de ajustes: [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:06:28	[...] 2ª Item - Para as obras tridimensionais (número 13 a 16), Passe-partout: nas cores branco e branca off-white em madeira com friso dourado, com medidas entre 7 e 11cm e profundidade conforme Anexo IV, Moldura em madeira, (moldurarte) conforme modelo de acordo com 1.1.2.2. do anexo I. [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:06:41	[...] 3ª Item - Para as obras com canaleta em madeira, (moldurarte) telas, (número 17 a 43), Canaletas nas cores marrom e preta, com largura/profundidade entre 3 e 5 cm, conforme descrição da obra (Anexo IV), com aplicação de bagueite, caso necessário. [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:06:55	[...] A seguir é apresentado o detalhamento das análises, por documento enviado: [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:07:11	[...] 1.1 CTF APP moldura e CTF APP vidro [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:07:22	[...] Análise do OT (SECOREM): Adequado: a empresa Orion apresentou o CTF/APP da empresa fabricante das molduras (Moldurarte) relacionado à categoria 7 - indústria de madeira (FTE 7.4 - fabricação de estruturas de madeira e móveis). O Certificado de Regularidade da empresa é válido até 13/07/2026. Ressalta-se que este OT também realizou a conferência do CTF apresentado, na página do Ibama. [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:07:44	[...] A empresa também apresentou CTF/APP da empresa fabricante dos vidros (Cebrace Cristal Plano LTDA), relacionado às categorias 2 - indústria de produtos minerais não metálicos (FTE 2.2 - fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares) [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:07:55	[...] e 21 - atividades não relacionadas no Anexo VII da Lei nº 6.938/1981 (FTE 21.27 - porte e uso de motosserra). O Certificado de Regularidade da empresa é válido até 09/06/2026. Ressalta-se que este OT também realizou a conferência do CTF apresentado, na página do Ibama. [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:08:04	[...] Dessa forma, considera-se que os certificados ambientais apresentados estão de acordo com o previsto no edital. [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:08:12	[...] 1.2 Declaração de dispensa de vistoria
Sistema	27/05/2026 às 15:08:23	[...] Análise do OT (SECOREM): Adequada. A empresa Orion apresentou declaração de dispensa de vistoria, datada de 19/05/2026, por não considerar necessário vistoria o local. Dessa forma, considera-se que a referida declaração está de acordo com o previsto no edital. [...]"
Sistema	27/05/2026 às 15:08:33	[...] 1.3 Proposta [...]"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 15:08:46	[...] Análise do OT (SECOREM): Adequada. Ressalta-se que as únicas ressalvas acerca da proposta já foram descritas no início do e-mail. A proposta encaminhada pela empresa Orion, na data de 26/05/2026, está de acordo com o especificado no edital, especialmente de acordo com os detalhes estabelecidos no anexo 2, que trata das especificações técnicas do serviço. [...]
Sistema	27/05/2026 às 15:09:04	[...] A empresa apresentou proposta em conformidade com as exigências previstas para os três grupos do serviço, quais sejam: com vidro museológico, passe-partout, foamboard, para as 12 (doze) obras de suporte em papel, no valor de R\$ 59.985,00; [...]
Sistema	27/05/2026 às 15:09:18	[...] moldura e passe-partout em madeira para o conjunto de 4 (quatro) obras, no valor de R\$ 4.383,00; e para as 27 (vinte e sete) restantes, moldura em canaleta, com conjunto de fixação/acabamento e penduradores, no valor de R\$ 23.632,00. O total geral da Proposta é de R\$ 88.000,00. [...]
Sistema	27/05/2026 às 15:09:36	[...] O prazo de execução é de, no máximo, 70 (setenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho. As condições de pagamento estão de acordo com a minuta de contrato estabelecida no Anexo 3 do edital. As condições de garantia também estão em conformidade com o edital. [...]
Sistema	27/05/2026 às 15:09:48	[...] 1.4 Atestado de Capacidade Técnica [...]
Sistema	27/05/2026 às 15:09:59	[...] Análise do OT (SECOREM): Adequado. A empresa Orion apresentou atestado de capacidade técnica (ACT nº 0050/2024), emitido pelo Senado Federal, em 31/07/2024, relacionado à prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 (sessenta e duas) obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal. [...]
Sistema	27/05/2026 às 15:10:09	[...] Dessa forma, considera-se que o atestado de capacidade está de acordo com o previsto no edital".
Sistema	27/05/2026 às 16:22:51	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, bem como ajustes promovidos pela licitante, o Órgão Técnico (NGMUS) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA.
Sistema	27/05/2026 às 16:23:16	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	27/05/2026 às 16:23:30	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	27/05/2026 às 16:23:39	Conforme o relatório citado, e em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	27/05/2026 às 16:23:48	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90042/2026.
Sistema	27/05/2026 às 16:23:53	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	27/05/2026 às 16:23:58	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	27/05/2026 às 16:50:41	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	27/05/2026 às 16:50:46	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	27/05/2026 às 16:50:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
26/05/2026 às 10:12:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

Serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout (em suporte papel e madeira), de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 43 (quarenta e três) obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 95.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 95.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10, melhor lance: R\$ 89.900,0000 (unitário) / R\$ 89.900,0000 (total), valor negociado: R\$ 88.000,0000 (unitário) / R\$ 88.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 93.900,0000 (unitário) R\$ 93.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93.900,0000 (unitário) R\$ 93.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.306.159/0001-10 - ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 89.900,0000 (unitário) R\$ 89.900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 94.685,0000 (unitário) R\$ 94.685,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 88.000,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2026 às 09:48:32	29.306.159/0001-10	R\$ 93.500,0000
26/05/2026 às 09:49:33	29.306.159/0001-10	R\$ 93.490,0000
26/05/2026 às 09:52:06	29.306.159/0001-10	R\$ 93.480,0000
26/05/2026 às 10:03:47	29.306.159/0001-10	R\$ 93.450,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2026 às 10:05:21	29.306.159/0001-10	R\$ 93.440,0000
26/05/2026 às 10:09:19	29.306.159/0001-10	R\$ 89.900,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2026 às 10:07:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:14 do dia 26/05/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 93.440,0000 e R\$ 100.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	26/05/2026 às 10:12:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 89.900,0000.
Sistema	26/05/2026 às 10:12:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:19:27	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:22:59	Bom dia a todos, Sr. Pregoeiro, no momento infelizmente não coseguimos reduzir o valor apresentado, em razão do custo alto do material específico, vidro museológico, que possui um elevado valor de aquisição e especificações técnicas diferenciadas.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:23:52	Sr. Licitante, durante a fase da pesquisa de preços para definição do valor estimado, essa empresa enviou cotação no valor de R\$ 86.692,00. Solicito avaliar a possibilidade de ofertar tal valor.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:27:53	Sim foi no ano passado, dezembro de 2025, com validade de proposta de 60 dias, este vidro é cotado em dólar e o frete para o mesmo, compõe de seguro e a retirada é em São Paulo. Custo realmente altíssimo.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:29:13	Até janeiro ou fevereiro deste ano, poderíamos fazer neste valor.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:29:33	Certo. Qual é o melhor valor que a empresa consegue ofertar?
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:31:13	R\$ 88.000,00
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:31:49	Ok, agradeço pela negociação. Farei convocação para registrar o novo valor no sistema. Favor aceitar.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:32:04	Sr. Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme negociação promovida via chat.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:32:27	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10, tendo informado R\$ 88.000,0000.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:33:50	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:33:55	Nos termos do item 11.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o seguinte documento: comprovante de inclusão do fabricante do vidro e da moldura de madeira ofertados no Cadastro Técnico Federal de fabricante do vidro e da moldura de madeira está incluso no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA - CTF/APP).
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:34:47	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: atestado(s) de capacidade técnica, termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria, balanço patrimonial do exercício de 2025 devidamente registrado na Junta Comercial ou transmitido via Sped, certidão negativa de falência e certidão negativa de débitos distritais.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:34:53	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:34:57	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:35:01	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:36:09	Sr. Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - CTF/APP do fabricante do vidro/moldura; 3 - Atestado(s); 4 - Termo ou dispensa de vistoria; 5 - balanço patrimonial de 2025 registrado na Junta Comercial ou transmitido via Sped; 6 - certidão negativa de falência; 7 - CND distrital.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 10:36:15	Ok, Iremos ajustar a proposta e encaminhar junto com os documentos solicitados.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:28:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:20 de 26/05/2026. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:37:02	Sr. Licitante, verifiquei que não foram enviados os seguintes documentos: balanço patrimonial de 2025 devidamente registrado na Junta Comercial ou transmitido via Sped; certidão negativa de falência.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:45:39	Sr. Pregoeiro, enviei um e-mail solicitando um prazo para entrega do balanço 2025, porém a junta comercial nos deu um prazo até amanhã para emissão do documento, Favor abrir o anexo para envio da certidão de falências e concordatas.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:46:11	Em relação ao balanço patrimonial, questiono: essa empresa é optante do Simples Nacional?
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:48:15	Sim Sr. Pregoeiro, somos optante do simples nacional.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:49:05	Pode reabrir o anexo, por favor.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:49:22	Diante disso, aplica-se o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006:
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:49:43	"Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor".
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:50:07	Nesse sentido, pode ser aceito o balanço patrimonial sem o registro na Junta Comercial, porém a opção pelo Simples Nacional deverá ser comprovada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:50:47	Além disso, faz-se necessário constar da proposta a indicação dos fabricantes do vidro e da moldura, de forma a compatibilizar com os certificados de registro no CTF/APP apresentados.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:51:00	Portanto, realizarei nova convocação de anexo para que envie:
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:51:21	1 - proposta ajustada contendo a indicação dos fabricantes do vidro e da moldura dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:51:31	2 - comprovante de opção pelo Simples Nacional.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:51:38	3 - certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:52:29	Ressalte-se que a previsão de complementação da proposta e da documentação de habilitação está prevista nos itens 11.2.1, 12.6 e 12.7 do edital.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 11:53:21	Sr. Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada contendo a indicação dos fabricantes do vidro e da moldura; 2 - comprovante de opção pelo Simples Nacional; 3 - certidão negativa de falência.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	26/05/2026 às 12:05:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:36 de 26/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:10:53	Sr. Licitante, conforme parecer do órgão técnico transcrito no chat principal, faz-se necessário promover a correção de erros materiais em sua proposta.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:12:22	Especificamente, as duas menções a "Anexo IV" devem ser substituídas por "Anexo 6" e a menção ao "item 1.1.2.2 do Anexo I" deve ser substituída por "item 1.1.2.2 do Anexo 2".
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:13:06	Assim, farei nova convocação de anexo para que envie a proposta corrigida, nos termos do parecer do órgão técnico e em consonância com o previsto no item 11.2.2 do edital.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:13:32	Sr. Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Enviar proposta corrigida, nos termos do parecer do órgão técnico.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:48:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:40 de 27/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:50:21	Sr. Licitante, na parte da proposta a que essa empresa se refere a "3ª item", ainda consta equivocadamente a menção a "Anexo IV", quando deveria ser "Anexo 6", conforme parecer do órgão técnico.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:50:31	Assim, farei nova convocação para que realize esse último ajuste.
Sistema para o participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:50:53	Sr. Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Enviar proposta corrigida, nos termos do parecer do órgão técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 15:50:56	Boa tarde Sr. Pregoeiro, atrasei na resposta, pois estava com dificuldade no acesso ao portal.
Pelo participante 29.306.159/0001-10	27/05/2026 às 16:06:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:33 de 27/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10.
Sistema	27/05/2026 às 16:24:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 16:34:33.
Sistema	27/05/2026 às 16:35:29	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 16:45:29.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 10:36:09	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - CTF/APP do fabricante do vidro/moldura; 3 - Atestado(s); 4 - Termo ou dispensa de vistoria; 5 - balanço patrimonial de 2025 registrado na Junta Comercial ou transmitido via Sped; 6 - certidão negativa de falência; 7 - CND distrital.
26/05/2026 às 11:28:20	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 11:53:21	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada contendo a indicação dos fabricantes do vidro e da moldura; 2 - comprovante de opção pelo Simples Nacional; 3 - certidão negativa de falência.
26/05/2026 às 12:05:36	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 finalizou o envio de anexo.
27/05/2026 às 15:13:32	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Enviar proposta corrigida, nos termos do parecer do órgão técnico.
27/05/2026 às 15:48:40	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 finalizou o envio de anexo.
27/05/2026 às 15:50:53	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Enviar proposta corrigida, nos termos do parecer do órgão técnico.
27/05/2026 às 16:06:33	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 finalizou o envio de anexo.
01/06/2026 às 10:51:30	Fornecedor ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 29.306.159/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89.900,0000, valor negociado: R\$ 88.000,0000.
01/06/2026 às 10:51:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

27/05/2026 16:34:33

Intenção de recurso na habilitação:

27/05/2026 16:45:29